

PORTARIA Nº.: 562/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de maio de 2022**, a Servidora, Sra. **FABITAIANA SILVA NARDUCCI**, matrícula funcional nº **102.991**, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **03/04/2017 a 03/04/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO